



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017/FMS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação Nº. 003/2017/FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

LOCADOR: JOSELITO WALLACE GUEDES LOPES

OBJETO: locação do imóvel situado na Rua S, nº 02, Conjunto Prisco Viana, Barra dos Coqueiros/SE, para o funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS do Fundo Municipal de Saúde deste Município

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Décima Quarta(Do Prazo), do Contrato nº 023/2017/FMS, para acrescer prazo e em decorrência do acréscimo de prazo, valores estimativos

DO ADITAMENTO: 1-.Nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, o prazo estabelecido na Cláusula Décima Quarta(Do Prazo), do Contrato nº 023/2017/FMS, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 12 de abril de 2018, com término em 11 de abril de 2019.

§ 1º- Também nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, e em decorrência ao acréscimo do tempo inicialmente previsto de em 12 (doze) meses, será empenhado o valor estimado de R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme Planilha do ANEXO I .

§ 2º- Fica acordado entre as partes, que não haverá reajuste, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato

DOS PRAZOS:

-CONTRATO – 12/04/2017 A 11/04/2018 (12 meses)

-1º ADITIVO: 12/04/2018 A 11/04/2019 (12 meses)

-SOMA DOS PRAZOS: 24 meses

FUNDAMENTO: Artigos art.57 e 65, II da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28 – Secretaria Municipal de Saúde

2072 – Centro de Apoio Psicossocial - CAPS

3390.36.00.00 – Outros Serviços de terceiro pessoa física

Fonte de Recurso – 1211

PARECER JURIDICO Nº 016/2018/FMS

DATA DO ADITIVO: 12 de abril de 2018.

Barra dos Coqueiros, 12 de abril de 2018.

JOACIR SOUZA SANTOS
Secretário do Fundo Municipal de Saúde